

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bd1lwfkq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Projeto de resolução nº 492/2023 Protocolo nº 4707/2023 Processo nº 1931/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. CELERINO LOPES DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Sr. CELERINO LOPES DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sr. CELERINO LOPES DA SILVA, nascido na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, casado com a missionária Eva Cardoso Ribeiro Lopes, pai de 07 (sete) filhos, pastor pela Igreja Assembleia de Deus Ministério CIADSETA/PAMT, portador da cédula de identidade RG sob o nº 287086 SJSP/PI e do CPF sob o nº 211.953.403-97, residentes em Veranópolis, Distrito de Confresa/MT.

Pastor Celerino chegou na cidade **Bom Jesus do Araguaia/MT**, com sua esposa e filhos, no dia 14/04/1999, para fazer um trabalho pastoral na Igreja Assembleia de Deus Ministério CIADSETA/PAMT, onde desempenhou um brilhante trabalho durante 23 (vinte três) anos.



Em 2022 foi transferido para pastorear pelo mesmo ministério, no Distrito de Veranópolis, na cidade de **Confresa/MT** na qual continua comprometido nos projetos que concerne ao Reino de Deus, como Pastor Presidente do Campo até os dias atuais.

Há mais de 20 anos morando em Mato Grosso, **Sr. CELERINO LOPES DA SILVA** orgulha-se por ter feito parte da história do Estado que tanto ama; e por todas suas contribuições faz jus o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual